RAS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA "TERMOS DE USO"

APRESENTAÇÃO

Estes **Termos de Uso** aplicam-se aos serviços oferecidos pela RAS SERVICOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, Conj. 1102B, bairro Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-922, inscrita no CNPJ n.º 37.934.459/0001-72, doravante denominada simplesmente "**RAS**".

A RAS é uma Rede de Soluções Financeiras "As A Services" que oferece a prestação de serviços de (i) RAS B2B (Soluções Blockchain para Empresas); (ii) RAS BANK - Banco Digital (Conta Digital Completa integrada com Criptomoedas), e (iii) RAS CASH (stablecoin) um criptoativo estável ("stablecoin"), com preço fixo de R\$ 1 e lastreado em BRL (Reais) na proporção 1:1.

A RAS SERVICOS DIGITAIS LTDA é a detentora de todos os direitos sobre as Plataformas: RAS, RAS B2B, RAS BANK e RAS CASH, plataformas privadas de negócios com foco no mercado digital de criptoativos, security tokens e iniciativas na blockchain, disponibilizadas através dos websites hospedados sob os domínios: https://www.ras.net.br/, https://www.ras.net.br/.

O Serviço RAS B2B - Soluções Blockchain para Empresas - Blockchain as a Service (BaaS) - oferece um conjunto completo de soluções Blockchain para todos os tipos de empresas, integrando múltiplas ferramentas em um único lugar a fim de facilitar e simplificar o uso de criptoativos pelas empresas. Disponibilizamos ferramentas de Multi-Wallets, API de conversores, integração com exchanges e muito mais.

O Serviço RAS BANK - Banco Digital - Conta Digital Completa integrada com Criptomoedas – Oferece Conta Digital RAS sem mensalidade, enviar e receber TEDs, pagar boletos, recarregar celular, armazenar e converter criptomoedas e Cartão RAS internacional.

O Serviço RAS CASH (stablecoin) - é um criptoativo estável ("stablecoin"), com preço fixo de R\$ 1 e lastreado em BRL (Reais) na proporção 1:1. Isto significa que, para cada 1 RAS em circulação há R\$1 disponível em conta bancária, garantindo assim a conversão de RAS em Real.

A RAS determina, em seus Termos de Uso, os direitos e obrigações essenciais dos USUÁRIOS ("TITULARES") ao utilizarem os serviços aqui descritos ("Serviços").

ANTES DE FAZER USO DOS PRODUTOS OFERECIDOS PELA RAS, O USUÁRIO CONCORDA EM LER ATENTAMENTE ESTE TERMO AQUI APRESENTADOS E TODOS OS OUTROS AVISOS QUE POSSAM APARECER EM OUTRAS PÁGINAS DE NOSSO SITE, GARANTINDO SUA PERFEITA COMPREENSÃO.

A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS POR MEIO DA CONTA DE PAGAMENTO DIGITAL E DO CRIPTOATIVO "RAS" IMPLICA ACEITAÇÃO TOTAL DAS DISPOSIÇÕES DESTES TERMOS DE USO.

AO CLICAR NO BOTÃO "CRIAR CONTA" OU ACESSAR OU USAR OS SERVIÇOS, O USUÁRIO CONCORDA EM ESTAR LEGALMENTE OBRIGADO A ESTES TERMOS DE USO E A TODOS OS TERMOS INCORPORADOS POR REFERÊNCIA. CASO O USUÁRIO NÃO CONCORDAR COM TODOS OS TERMOS QUE SE SEGUEM, NÃO PODERÁ UTILIZAR OU ACESSAR OS SERVIÇOS A QUALQUER TÍTULO.

É parte integrante e indissociável deste instrumento a **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**, MANUAL DE COMPLIANCE, POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE e POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO, na forma destes **Termos de Uso**.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. "Aceite": significa o consentimento prévio e expresso do USUÁRIO acerca das condições dispostas neste documento, o que implica em sua vinculação automática a estes Termos;
- 1.2. "Aplicações": São aplicações de internet como, por exemplo, site ou aplicativo mobile, disponibilizados para que o Titular possa gerenciar sua Conta RAS, na forma prevista nestes Termos de Uso;
- 1.3. "Canais de Comunicação": São os canais oficiais para comunicação entre o USUÁRIO e a RAS, para assuntos relacionados ao uso dos Serviços aqui descritos, sendo que qualquer outro canal de comunicação que não esteja descrito aqui, ou nas Aplicações, não é considerado um canal oficial, e o USUÁRIO não deve utilizá-lo. Os canais são os seguintes: (i). Chat Online no Aplicações; e (ii) E-mail: info@ras.cash;
- 1.4. "Chargeback": É o procedimento de contestação de débito por meio do qual o USUÁRIO declara não reconhecer uma despesa efetuada com seu Cartão RAS. Uma vez aceito o Chargeback, será realizado um depósito na Conta do Titular, no prazo informado pelos Canais de Comunicação.
- 1.5. Chave PIX: É a informação indicada pelo Titular para identificar sua Conta no âmbito do PIX e que pode consistir em um número de CPF ou CNPJ, número de seu telefone celular, endereço de e-mail e/ou uma chave aleatória, de livre escolha do Titular da Conta. O Titular poderá cadastrar até 5 (cinco) Chaves PIX para sua Conta. A(s) Chave(s) PIX permite(m) que uma das partes envolvidas em uma transação de pagamento obtenha as informações da outra parte armazenadas no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT), gerido pelo Banco Central do Brasil, e que realize transações de pagamento no âmbito do PIX.
- 1.6. "Conta de Pagamento": é a conta de pagamento pré-paga, sediada no Parceiro, destinada à execução de transações de pagamento em moeda eletrônica, realizadas com base em fundos denominados em reais previamente aportados.
- 1.7. "Conta Digital": conta de titularidade do Titular, utilizada no acesso a todos os produtos e serviços disponíveis na Plataforma, como o CRIPTOATIVO "RAS".

- 1.8. "Endereço de Protocolo de Internet (Endereço IP)": o código atribuído a um terminal de uma rede para permitir sua identificação, definido segundo parâmetros internacionais.
- 1.9. "Estabelecimento": qualquer fornecedor de produtos e/ou serviços que está habilitado a aceitar pagamentos com o seu Cartão RAS, no Brasil e/ou no exterior, em lojas físicas ou por meio da internet;
- 1.10. "Internet": o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.
- 1.11. Parceiro: é o BANCO GENIAL PLURAL, que atua na qualidade de instituição de pagamento integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB), conforme a lei 12.865/13, parceiro da RAS, responsável pela abertura das Contas e pela emissão dos Cartões, dispondo das prerrogativas legais para atuação, sobretudo no que se refere à possibilidade de bloqueio preventivo e cancelamento de Contas e/ou Cartões, e de transações realizadas por meio das Contas.
- 1.12. Parceiros de Negócios: Pessoa(s) Jurídica(s), nacionais ou internacionais, que atuará em conjunto com a RAS para garantir a prestação de serviços relacionados a gestão, custódia e execução de compra e venda de Criptoativos, bem como acesso a novos mercados.
- 1.13. PIX: sistema de pagamentos instantâneo do Banco Central do Brasil e oferecido ao Titular pela RAS. A viabilização dos serviços atinentes ao PIX é realizada por instituição financeira selecionada pelo Parceiro.
- 1.14. Plataforma: plataforma digital na qual os serviços, da conta digital RAS, são realizados pelos USUÁRIOS, através do aplicativo mobile.
- 1.15. Política de Privacidade: é o instrumento contratual que regula a coleta, uso, armazenamento, tratamento e segurança das informações pessoais dos Titulares, e que pode ser acessada em: https://www.ras.net.br/. A Política de Privacidade é parte integrante e inseparável destes Termos de Uso. A aceitação destes Termos de Uso implica na aceitação da Política de Privacidade.

- 1.16. Terminais: computadores, notebooks, netbooks, smartphones, tablets e quaisquer outros dispositivos que se conectem à Internet.
- 1.17. "Dados Pessoais": significa qualquer dado disponibilizado pelo USUÁRIO que, de alguma forma, o identifique, tais como, mas não se limitando a, nome, CPF, comprovante de residência, número de telefone, endereço eletrônico e documento oficial de identificação com foto;
- 1.18. "USUÁRIO/ Titular": significa uma pessoa física, maior de idade, ou jurídica, titular da Conta, com plena capacidade de contratar, que acessa a Plataforma, realiza o seu cadastro pessoal de modo a usufruir das funcionalidades oferecidas pela RAS, aderindo desta forma, automaticamente, ao presente Termos de Uso.
- 1.19. Conta Externa": significa qualquer Conta Financeira ou Conta de Ativo Digital: (i) da qual você pode carregar fundos em sua Conta RAS, e (ii) para a qual você pode transferir fundos de sua Conta RAS.
- 1.20. "Conta Financeira": significa qualquer conta financeira da qual você é o proprietário beneficiário mantida por terceiros fora dos Serviços, incluindo, mas não se limitando a contas de serviços de pagamento de terceiros ou contas mantidas por instituições financeiras de terceiros.
- 1.21. "O RAS": significa um criptoativo estável ("stablecoin"), com preço fixo de R\$ 1 e lastreado em BRL (Reais) na proporção 1:1., disponível em conta bancária, garantindo assim a conversão de RAS em Real.
- 1.22. "Conta Digital RAS": significa uma conta digital completa, com transferências, pagamentos, eWallets, cartões e vários serviços financeiros.
- 1.23. "Cartões RAS Card": cartões nacionais e internacionais que funcionam como: Crédito, Débito e Pré-pago; além de Gift Card, Cartão Combustível, Cartão Alimentação e muitos outros.
- 1.24. "Soluções Blockchain": (também conhecido como "o protocolo da confiança") significa uma tecnologia de registro distribuído que visa a descentralização como medida de segurança.

7

1.25. "API Cash-IN/OUT Cripto": significa que através da nossa API de Cash-in/Cashout você recebe do seu cliente transações por meio do seu APP ou website, fazemos a conversão para Reais direto na sua conta e você pode disponibilizar o crédito para seu cliente comprar seu produto ou serviço.

1.26. "RAS Conta Exchanges": significa um serviço onde Exchanges de criptoativos que aceitam a RAS conseguem receber e enviar recursos de/para clientes e outras Exchanges, 24 horas por dia, inclusive aos sábados domingos e feriados sem necessidade de instalar servidores/nodes de moedas.

1.27. IN 1.888/2019: Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil que instituiu a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações realizadas com Criptomoedas.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. Para usar os serviços da RAS, você precisa ter 18 (dezoito) anos ou mais, ou, se menor de idade, estar devidamente representado nos termos da legislação aplicável.

2.2. Além disso, você declara e garante que: (a) é maior de idade (maior de 18 anos) para firmar um contrato vinculativo (b) não tenha sido anteriormente suspenso ou removido do uso de nossos Serviços; (c) tem plenos poderes e autoridade para celebrar este acordo e, ao fazê-lo, não violará nenhum outro acordo do qual você seja parte; (d) não está localizado, sob o controle de, ou é nacional ou residente de (i) quaisquer Locais Restritos, ou (ii) qualquer país ao qual o Brasil tenha embargado bens ou serviços; (e) não são identificados como um "Nacional Especialmente Designado;" (f) não são incluídos na Lista de Pessoas Negadas do Departamento de Comércio; e (g) não usará nossos Serviços se alguma lei aplicável em seu país o proibir de fazê-lo de acordo com estes Termos.

3. ACEITE DOS TERMOS DE USO

- 3.1. O USUÁRIO, ao aceitar estes TERMOS, concorda que este poderá sofrer alterações ao longo do tempo, seja por questões legais ou estratégicas da RAS, sendo de inteira responsabilidade do USUÁRIO a verificação periódica do mesmo, principalmente antes da utilização dos RECURSOS, e também concorda com a POLÍTICA DE PRIVACIDADE, MANUAL DE COMPLIANCE, POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE e POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO. Se a RAS informar ao USUÁRIO sobre alterações significativas realizadas no TERMO, o fará por mera liberalidade.
- 3.2. A ACEITAÇÃO DESTES TERMOS DE USO DEVERÁ SER FEITA QUANDO O USUÁRIO SE CADASTRAR EM NOSSAS APLICAÇÕES PARA USUFRUIR DOS SERVIÇOS. A ACEITAÇÃO SE DARÁ NO MOMENTO EM QUE O USUÁRIO, DE FORMA AFIRMATIVA, CONCORDAR COM O USO DOS SEUS DADOS PARA CADA UMA DAS FINALIDADES POR AQUI DESCRITAS. ISSO INDICARÁ QUE O USUÁRIO ESTÁ CIENTE E EM TOTAL ACORDO COM A FORMA COMO AS SUAS INFORMAÇÕES E OS SEUS DADOS SERÃO UTILIZADOS. CASO O USUÁRIO NÃO CONCORDE COM ESTES TERMOS DE USO, POR FAVOR, NÃO ACEITE E NÃO CONTINUE O PROCEDIMENTO DE CADASTRO. TODAVIA, CASO ISSO ACONTEÇA, POR FAVOR EXPLIQUE O MOTIVO DE DISCORDÂNCIA ATRAVÉS DOS CANAIS INDICADOS NESTES TERMOS DE USO PARA QUE POSSAMOS MELHORAR OS SERVIÇOS.
- 3.3. Quaisquer alterações nestes Termos serão informadas por meio das Plataformas e/ou mediante envio de e-mail. Caso o USUÁRIO continue utilizando os serviços disponibilizados nesta, será considerado que ele concordou tacitamente com as alterações.

4. CADASTRO

4.1. Para a contratação dos Serviços, é necessário que o Titular, primeiramente, realize um cadastro prévio no qual forneça voluntariamente informações sobre si, incluindo, por exemplo: nome, sobrenome, e-mail, nome de usuário (login), senha, documento de identidade (RG, CNH, Passaporte ou RNE), cadastro de pessoa física (CPF), telefone celular, data de nascimento, país, endereço e CEP, bem como outras informações que podem ser exigidas pela RAS ou pelo Parceiro e necessárias para essa finalidade. O Titular declara que as informações pessoais fornecidas no momento do

cadastro são corretas, completas e verdadeiras e compromete-se a manter seus dados sempre atualizados, responsabilizando-se por qualquer resultado ou prejuízo decorrente da falsidade das suas Informações Pessoais ou da não atualização delas.

- 4.2. Tanto a RAS quanto o Parceiro reservam-se o direito de verificar, a qualquer momento, a veracidade de tais informações e solicitar, a seu exclusivo critério, esclarecimentos e documentação suporte que julgarem necessária para a devida comprovação das informações prestadas e para a validação do cadastro, podendo, inclusive, recusar-se a validar qualquer cadastro, a seu exclusivo critério. Caso o Titular se recuse a prestar esclarecimentos ou a apresentar documentos adicionais, conforme lhe for solicitado, sua Conta Digital não será aberta ou será cancelada, com notificação prévia ao Titular, com 30 (trinta) dias de antecedência, e esses Termos de Uso serão automaticamente rescindidos. Caso a Conta Digital seja cancelada, será facultado ao Titular: (i) sacar o saldo remanescente; ou (ii) realizar sua transferência para outra conta. Caso, no prazo de 30 (trinta) dias, o Titular não saque os valores remanescentes, nem realize transferências para outra conta, a RAS contatará o Titular para que indique conta para receber os valores.
- 4.3. Caso seja verificado um cadastro feito a partir de informações falsas, incompletas, equivocadas, errôneas, enganosas ou ainda, não possa detectar a identidade do Titular, esse cadastro será automaticamente suspenso, até que a situação se regularize, ou excluído, com notificação prévia ao Titular, com 30 (trinta) dias de antecedência. Caso o cadastro seja excluído, o acesso do Titular aos Serviços será definitivamente cancelado, assim como estes Termos de Uso serão automaticamente rescindidos. Ademais, nesse caso, será facultado ao Titular: (i) sacar o saldo remanescente; ou (ii) realizar sua transferência para outra conta. Caso, no prazo de 30 (trinta dias), o Titular não saque os valores remanescentes, nem realize transferências para outra conta, a RAS contatará o Titular para que indique conta para receber os valores.
- 4.4. A partir da aprovação do cadastro, o Titular passará a ser titular de uma Conta Digital, que poderá ser acessada unicamente através das Aplicações e mediante a utilização do login e senha criados pelo próprio Titular. O Titular é responsável por sua

Conta Digital, pelo uso dos Serviços e por qualquer atividade associada a elas. Logo, é vedado ao Titular compartilhar o seu login e senha com terceiros.

- 4.4.1. Ademais, a partir da aprovação do cadastro, o Titular poderá solicitar um Cartão RAS físico, para utilizar os Serviços de Conta Digital, e deverá cadastrar uma senha específica para seu Cartão RAS. O prazo médio para envio e recebimento deste Cartão RAS físico será de 10 (dez) a 30 (trinta) dias úteis, a depender da localização, podendo sofrer variação conforme procedimentos de logística junto a Parceiro(s) de Negócio, bem como causas supervenientes, e o acompanhamento da entrega poderá ser feito por meio dos Canais de Comunicação e Aplicações (aplicativo mobile).
- 4.5. O acesso aos Serviços é direcionado apenas às pessoas naturais maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que possuam plena capacidade legal. A utilização dos Serviços destina-se ao uso pessoal do Titular, não sendo autorizada a sua utilização comercial.
- 4.6. O TITULAR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA GUARDA E USO DE SEU LOGIN E DE SUA SENHA CRIADOS, DEVENDO COMUNICAR IMEDIATAMENTE OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO NO CASO DE PERDA, EXTRAVIO OU FURTO DE TAL LOGIN E/OU SENHA. NEM A RAS, NEM O PARCEIRO, SERÃO RESPONSÁVEIS POR ACESSOS REALIZADOS POR TERCEIROS AINDA QUE AUTORIZADOS PELO TITULAR.
- 4.7. CASO HAJA EVIDÊNCIAS OU, AINDA, MERA SUSPEITA DE USO IRREGULAR, INADEQUADO, OU SUSPEITO DO CARTÃO RAS E/OU DA CONTA DIGITAL, O TITULAR PODERÁ TER SEU CADASTRO IMEDIATAMENTE SUSPENSO OU, AINDA, CANCELADO, HIPÓTESE EM QUE A RAS SOLICITARÁ AO TITULAR QUE INDIQUE UMA CONTA PARA RECEBIMENTO DE VALORES, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS APLICÁVEIS.
- 4.8. Se por qualquer razão, o Titular realizar uma transação que seja autorizada ainda que haja indisponibilidade de saldo na Conta Digital, este se compromete a efetuar o pagamento do valor devido pela transação à RAS no prazo de até 30 dias contados da comunicação do fato pela RAS.

4.8.1. Caso o Titular não efetue o pagamento neste prazo, a RAS independentemente de prévia notificação, visando o recebimento do valor correspondente à transação efetuada, poderá tomar as medidas que julgar adequadas, tais como, mas não se limitando a (i) bloqueio de transações de cash out, (ii) registro de informações do Titular no SERASA, SPC ou qualquer outro serviço similar de proteção ao crédito e/ou (iii) acionamento judicial ou extrajudicial do Titular, respeitados os prazos legais aplicáveis.

4.8.2. De toda forma, independentemente de tais medidas, assim que houver saldo suficiente em Conta Digital, a RAS poderá automaticamente debitar o valor da transação, sem prévia notificação ao Titular, observado que, restituídos os valores à RAS, este irá restabelecer os serviços ou medidas aplicadas ao Titular em virtude do débito ressarcido.

5. SERVIÇOS RAS

5.1. Serviços em Conta Digital:

5.1.1. Uma vez aprovado o cadastro, o Titular terá sua Conta Digital criada e poderá solicitar um Cartão RAS físico e virtual. Para isso, o Titular deverá se cadastrar em algumas das aplicações de internet como, por exemplo, site (https://www.ras.net.br/) ou aplicativo (RAS) ("Aplicações").

5.1.2. Todas as Informações Pessoais fornecidas voluntariamente pelo Titular no momento do cadastro estão sujeitas às medidas de segurança que as protejam do acesso, do uso e da divulgação não autorizados. Para saber mais sobre a forma como a RAS coleta e processa suas Informações Pessoais, por favor, acesse a Política de Privacidade da RAS no seguinte endereço: https://www.ras.net.br/.

5.1.3. Ao Titular será permitido realizar as seguintes operações (sempre sujeitas à disponibilidade de saldo na Conta Digital): (i) Compras em Estabelecimentos: o Cartão RAS permite realizar a compra de bens ou serviços em Estabelecimentos que aceitem pagamentos em cartões da Bandeira; (ii) Saque: o Cartão RAS permite retirar recursos em terminais eletrônicos habilitados; nesta hipótese, poderão ser cobradas taxas pelas empresas administradoras desses terminais. (iii) Transferências entre Contas: o Titular

poderá transferir recursos financeiros da sua Conta para de terceiros, podendo ser cobradas taxas e impostos específicos para essas transferências, que serão descontados do saldo do Titular. A transferência entre contas também deverá observar os prazos e procedimentos previstos pelo sistema financeiro brasileiro; (iv) Pagamento de Boletos e Contas de Consumo: o Titular poderá realizar pagamentos de boletos e contas de consumo, sempre sujeito às limitações impostas pela legislação brasileira e pelas empresas emissoras dos respectivos títulos/boletos; (v) Emissão de Boletos: o Titular poderá emitir boletos, cujo pagamento direcionará os recursos diretamente para sua conta de pagamento; (vi) Recarga de Celular: o Titular poderá realizar pagamentos para a recarga de celular das operadoras cadastradas, sujeito às regras específicas de cada operadora; (vii) Conversão de Real para Criptoativos: O Titular poderá realizar conversão de moeda corrente (BRL) para Criptoativos e abastecer a Carteira de Criptoativos; (viii) PIX: Se o Titular assim desejar, poderá realizar pagamentos e transferências a partir da solução de pagamento instantâneo criada e gerida pelo Banco Central do Brasil, disponível a partir do dia 16 de novembro de 2020, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana e em todos os dias do ano (incluindo sábados, domingos e feriados), que permite que os recursos relacionados a transações de pagamento estejam disponíveis em poucos segundos, em sua Conta ou na conta do destinatário, após a realização da respectiva ordem de transferência, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3.14.

5.1.4. Todas as taxas e impostos referentes às operações supramencionadas podem ser consultados nas Aplicações. Na hipótese de alterações, o Titular será previamente informado.

5.2. Serviços do Criptoativo RAS:

5.2.1. Ao Titular será oferecido "O RAS" um Criptoativo onde o USUÁRIO poderá utilizar dentro dos serviços/operações oferecidos pela RAS, dentre eles: Conversão do RAS para Real (o Titular poderá realizar conversão de RAS para moeda corrente (BRL) e abastecer a Conta Digital.

5.2.2. Intermediação:

- 5.2.2.1. A RAS atua como prestadora de serviços de intermediação de compra e venda de Criptoativos. Deste modo, o Titular quando realiza a conversão de Criptoativos, ele está emitindo uma ORDEM DE COMPRA (BRL -> Criptoativo) ou uma ORDEM DE VENDA (Criptoativo -> BRL). Isso significa que a RAS obedecerá a ordem respectiva, buscando o melhor preço de cotação com os seus Parceiros de Negócios.
- 5.2.2.2. O Titular, desde já, autoriza a RAS a realizar, em nome e em favor do Usuário, a (i) transferência de recursos de sua Conta Digital nos termos do item acima para a sua Carteira de Criptoativos e; (ii) venda dos Criptoativos mantidos em sua Carteira de Criptoativos, seguida da transferência dos recursos em reais (BRL) provenientes de tal venda para a Conta Digital.
- 5.2.2.3. Ainda, referente à intermediação de compra e venda descrita, a RAS emitirá notas de serviços de corretagem e reportará as transações para a Receita Federal do Brasil, obedecendo os termos da Instrução Normativa 1.888/2019 da Receita Federal do Brasil.
- 5.2.3. Custódia: A custódia da criptomoeda RAS é feita pelo própria RAS, utilizando ou não de Parceiros de Negócios, ou seja, o ativo estará sob condição de proteção da RAS, a partir dos melhores mecanismos de segurança disponíveis.
- 5.2.4. Regulamentação: Os Criptoativos não possuem curso legal, não são suportados pelo governo brasileiro e a Carteira de Criptoativos e o respectivo saldo de valores não estão sujeitos às proteções do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
- 5.2.4.1. Alterações ou ações regulatórias e regulamentares nos níveis estadual, federal ou internacional podem afetar o uso, transferência, troca e valor dos Criptoativos.
- 5.2.5. Irreversibilidade: As transações em Criptoativos são irreversíveis e, portanto, as perdas devido a transações fraudulentas, ilegítimas e/ou acidentais podem não ser recuperáveis.
- 5.2.6. Rede Blockchain:

- 5.2.6.1. As transações em Criptoativos devem ser consideradas efetuadas quando registradas na rede Blockchain, que não será necessariamente na data ou hora em que o Usuário inicia a operação.
- 5.2.6.2. Desta forma, as transações em Criptoativos são inseridas na RAS após as confirmações exigidas na rede para cada criptoativo. Para saber o valor mínimo de confirmações de cada criptoativo, acesse: https://www.ras.net.br/.
- 5.2.6.3. Isso pode acontecer em 10 (dez) minutos ou até em dias. Não há nada que a RAS possa fazer para acelerar este processo, e a lentidão no mesmo pode ser por motivos diversos, os mais comuns são os seguintes: (i) a plataforma de origem não ter inserido sua transação na rede blockchain; (ii) a rede estar congestionada; (iii) ter usado um mining fee (taxa de mineração) muito baixa.
- 5.2.6.4. A RAS recomenda o uso pelo Titular de explorador de blocos para checar se o depósito já possui uma ou mais confirmações, bastando inserir o endereço de depósito da RAS no explorador.
- 5.2.6.5. Quanto às solicitações de saques de Criptoativos, existe a possibilidade de demora para obter confirmações na rede Blockchain, conforme já esclarecido acima. A RAS realizará a inclusão de solicitações em prazo máximo de 07 (sete) dias úteis dentro da rede Blockchain e a RAS não se responsabiliza pela demora em obter confirmações na rede, em qualquer circunstância.
- 5.2.6.6. Para toda transação de saque será informado ao Titular o 'HASH' referente, que pode ser consultado nos livros públicos de cada Criptoativo.

5.2.7. Riscos:

- 5.2.7.1. Os Criptoativos são extremamente especulativos e envolvem alto grau de risco, podendo, inclusive, perder o valor total aportado.
- 5.2.7.2. A RAS recomenda que os Usuários tenham capacidade financeira, sofisticação e experiência para arcar com os riscos inerentes às operações com Criptoativos.

- 5.2.7.3. As informações fornecidas pela RAS em suas Aplicações ou materiais publicitários e/ou notícias, não se destinam a consultoria de investimento, nem devem ser interpretadas como uma solicitação de investimento ou devem ser consideradas consultoria tributária ou jurídica.
- 5.2.7.4. O Titular entende que a volatilidade e imprevisibilidade do preço dos Criptoativos em relação à moeda fiduciária corrente (BRL) podem resultar em perdas significativas em um curto período, cujo risco é assumido exclusivamente pelo Titular, sem que a RAS tenha quaisquer responsabilidades quanto à estas perdas.
- 5.2.7.5. Em hipótese alguma a RAS poderá ser responsabilizado por quaisquer perdas, danos, prejuízos, lucros cessantes e/ou reparações de qualquer outra natureza que possam ser incorridos pelos Titulares em decorrência de qualquer operação.
- 5.2.7.6. O Titular ao aceitar estes Termos de Uso, assume compreender os riscos associados aos Criptoativos.

5.3. PIX:

- 5.3.1. A RAS, a seu exclusivo critério, pode vir a ofertar os serviços de PIX. A transação realizada por meio do PIX poderá ser iniciada em sua Conta mediante (i) inserção manual dos dados da conta destinatária; (ii) inserção de uma Chave PIX da conta destinatária; ou (iii) geração (em caso de recebimento) ou leitura (em caso de pagamento ou transferência) de um Código QR.
- 5.3.2. Havendo a oferta de PIX pela RAS, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, o Titular poderá solicitar o registro de uma Chave PIX vinculada à sua Conta, sendo necessário que ele tenha a posse da Chave PIX escolhida (com exceção da chave aleatória) e que dê o seu consentimento para tal registro.
- 5.3.3. Ao registrar uma Chave PIX, o Titular declara ter conhecimento de que os terceiros com quem você realizar transações de pagamento por meio do PIX terão visibilidade, a cada transação, do seu nome completo, do seu CPF com máscara escondendo os primeiros três e os últimos dois dígitos e do nome do Parceiro.

- 5.3.4. Após o registro de qualquer Chave PIX vinculada à Conta, o Titular poderá, a qualquer momento, solicitar a portabilidade da Chave PIX (com exceção da chave aleatória), com o fim de transferir a vinculação de respectiva Chave PIX para outra conta de sua titularidade.
- 5.3.5. O Titular poderá, ainda, receber a reivindicação de posse das Chaves PIX de número de telefone celular e/ou de endereço de e-mail, para transferir a vinculação de referida Chave PIX de uma conta de titularidade diferente para a sua Conta, ou de sua Conta para qualquer conta de titularidade diferente.
- 5.3.6. A Chave PIX poderá ser excluída a qualquer momento do DICT, a pedido do Titular, ou diretamente pelo Parceiro, sem a necessidade de anuência do Titular, nos seguintes casos: (i) inabilitação ou cancelamento da Conta; (ii) suspeita, tentativa ou efetivo uso fraudulento da Chave PIX; ou (iii) inatividade de uso da Chave PIX por mais de 12 (doze) meses consecutivos.
- 5.3.7. O registro, a exclusão, a alteração, a portabilidade e a reivindicação de posse estarão disponíveis ao Titular 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, através do canal disponível na plataforma.
- 5.3.8. A realização, pelo Titular, de pré-cadastro para registro de sua Chave PIX implica na manifestação prévia de sua vontade e consentimento para o registro das Chaves PIX indicadas para vinculação à sua Conta. Tal manifestação será confirmada e o registro da Chave PIX será efetivado no DICT caso Você não exclua sua Chave PIX nas Aplicações.
- 5.3.9. Uso da marca PIX. A marca PIX é de titularidade exclusiva do Banco Central do Brasil, que confere aos participantes do PIX, dentre eles, o Parceiro, uma licença temporária, não exclusiva e intransferível de uso da marca, em suas formas nominativa e de símbolo, nos termos do art. 139 da Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996.
- 5.3.10. Todo e qualquer uso da marca PIX deverá estar em conformidade com os termos do Regulamento do PIX e do Manual de Uso da Marca PIX, disponíveis em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pagamentosinstantaneos.
- 5.3.11. Os anúncios que o Titular realizar sobre os instrumentos de pagamento por ele aceitos em transações de pagamento não poderão veicular a marca PIX em dimensão

inferior às marcas, aos símbolos ou aos logotipos dos demais instrumento de pagamento aceitos pelo Titular, bem como não poderão indicar ou sugerir que o PIX possua aceitação mais restrita ou menos vantajosa do que os demais instrumentos aceitos pelo Titular, quando tal impressão não corresponda à realidade ou não seja adequadamente justificada por diferenças técnicas.

5.3.12. O uso da marca PIX, na realização de transações de pagamento, não confere ao Titular qualquer direito de titularidade ou outro benefício referente àquela marca.

5.3.13. Caso o Titular utilize indevidamente a marca PIX, tal utilização implicará em descumprimento destes Termos de Uso, que será comunicado ao Banco Central do Brasil pelo Parceiro, bem como sujeitará o Titular às penalidades cabíveis de acordo com a gravidade ou reincidência, quais sejam, (i) suspensão da utilização do PIX como meio de pagamento; (ii) suspensão, bloqueio, limitação de acesso ou cancelamento da Conta, em caso de grave infração, devidamente comprovada (caso em que o Usuário deverá solicitar imediatamente a retirada de eventual saldo disponibilizado em sua Conta); e/ou (iv) responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal na forma prevista na legislação em vigor.

5.3.13.1. As penalidades acima descritas também poderão ser aplicadas caso o Usuário se recuse ou demore injustificadamente para regularizar ouso da marca PIX, após o recebimento de comunicação da RAS ou do Parceiro.

5.3.14. O Titular será notificado caso realize transação suspeita de fraude ou de infração à regulação de prevenção à "lavagem" de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, sempre que o Parceiro precisar utilizar tempo adicional para análise da transação. Durante o período em que a ordem de pagamento estiver sendo analisada, o Parceiro disponibilizará ao Usuário a opção de cancelamento da transação.

5.3.15. As transações que o Usuário realizar por meio do PIX (pagamentos, recebimentos e devoluções) serão indicadas no extrato da Conta, de forma que essas transações possam ser facilmente diferenciadas de transações que não são do PIX.

5.4. Observações Importantes Para Execução Dos Serviços:

- 5.4.1. Cada serviço descrito acima pode ter limitações técnicas, taxas e especificações definidas pela RAS e pelo Parceiro, e que se encontram disponíveis nas Aplicações.
- 5.4.2. A transferência de recursos para sua Conta está limitada ao valor mínimo estipulado pela RAS.
- 5.4.3. Caso sejam disponibilizados novos Serviços, a RAS poderá instituir remuneração pelos Serviços que vierem a ser solicitados pelo Cliente, conforme valores, termos e condições que vierem a ser previamente informados, de acordo com a regulamentação aplicável.

6. SEGURANÇA E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- 6.1. Proteção no Uso do Cartão RAS:
- 6.1.1. Assim que o receber, o Titular ficará responsável por conferir os dados do Cartão RAS, que será entregue bloqueado, por medida de segurança, sendo o desbloqueio realizado por meio das Aplicações ou dos Canais de Comunicação.
- 6.1.2. O Titular (e seus adicionais, quando indicados e aplicável) poderá contar com o benefício de integrar a plataforma promocional da RAS, acessando descontos, ofertas e promoções disponibilizados pela RAS e seus parceiros. Para tanto, conforme disposto na Política de Privacidade, serão transmitidos os dados pessoais do Titular e número do Cartão RAS do Titular ao Parceiro.

O TITULAR É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO SEU CARTÃO RAS FÍSICO. RECOMENDA-SE QUE O TITULAR: (I) GUARDE SEU CARTÃO RAS EM LOCAL SEGURO, JAMAIS PERMITINDO SEU USO POR TERCEIROS; (II) MEMORIZE SUA SENHA E MANTENHA-A EM SIGILO, EVITANDO ANOTAR OU GUARDAR A SENHA EM SUPORTES FÍSICOS OU DIGITAIS; E (III) NUNCA ANOTE OU GUARDE A SENHA EM CONJUNTO COM SEU CARTÃO RAS. RECOMENDA-SE QUE O TITULAR UTILIZE SENHAS FORTES, NÃO RELACIONADAS A DATAS OU OUTRAS REFERÊNCIAS PESSOAIS DO TITULAR, E QUE REALIZE ROTINEIRAMENTE A TROCA DE SUA SENHA COMO MEDIDA DE SEGURANÇA.

- 6.2. Perda do Cartão RAS: Em caso de perda, extravio, furto ou roubo do Cartão RAS, o Titular deve entrar em contato imediatamente com qualquer um dos Canais de Comunicação. Após seu contato, o uso e acesso a sua Conta poderá ser temporariamente bloqueado, até que o Titular receba novos logins e senhas de acesso. Um novo Cartão RAS será também preparado para o Titular, e será entregue nos prazos informados pelos Canais de Comunicação. As Tarifas para gerar um novo Cartão RAS poderão ser consultadas nas Aplicações.
- 6.3. Não Reconhecimento de Operação em Conta Digital RAS: Caso o Titular não reconheça um débito na sua Conta, e que foi realizado indevidamente, o Titular deverá entrar em contato com qualquer um dos Canais de Comunicação no prazo máximo de 90 (noventa) dias e seguir as orientações para realização do procedimento de Chargeback. O procedimento e a documentação exigida para o Chargeback seguirão as regras estabelecidas pela RAS e Parceiro, de forma que a aprovação do Chargeback só será efetuada quando comprovado o erro ou desacordo comercial e não houver culpa exclusiva do Titular, nos termos das regras supracitadas. Uma vez aprovado o Chargeback, o valor será creditado à Conta do Titular, no prazo estabelecido pelo Parceiro.

O TITULAR CONCORDA E ACEITA QUE O PROCEDIMENTO DE CHARGEBACK SOMENTE OCORRERÁ PARA TRANSAÇÕES EFETUADAS COM O USO DO CARTÃO RAS. NÃO SERÃO ACEITOS PROCEDIMENTOS DE CHARGEBACK PARA TRANSAÇÕES QUE SEJAM REALIZADAS POR MEIO DAS APLICAÇÕES E UTILIZEM-SE DE LOGIN E SENHA CORRETOS.

6.4. Cancelamento Dos Serviços:

- 6.4.1. O Titular poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de sua Conta e Cartão RAS, mediante solicitação realizada pelos Canais de Comunicação. Uma vez efetuado o cancelamento, o Cartão RAS será bloqueado e a Conta será definitivamente encerrada dentro do prazo de 30 (trinta)dias, sendo facultado ao Titular (i) sacar o saldo remanescente; ou (ii) realizar sua transferência para outra conta.
- 6.4.2. A RAS poderá cancelar a prestação dos Serviços, imotivadamente e a qualquer momento, mediante comunicação ao Titular com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.4.2.1. Exceto nos casos de suspeita de fraude, havendo saldo remanescente na Conta, o Titular deverá indicar conta corrente de mesma titularidade para liberação do valor.

6.4.3. Caso a RAS verifique o uso indevido dos Serviços em atividades ilegais, a Conta e Titular envolvidos serão imediatamente suspensos, podendo ser inabilitados em seguida. Caso qualquer transação tenha sido realizada nesse período, os valores correspondentes à transação serão devolvidos pelos meios disponíveis e de acordo com o estabelecido no Sistema Financeiro Nacional ou na legislação brasileira. Eventuais tarifas poderão ser cobradas pela realização dessa devolução.

6.4.4. A RAS ou o Parceiro poderão, ainda, cancelar a prestação dos Serviços imediatamente, nas seguintes hipóteses: (i) caso a Conta fique inativa e com saldo zerado por mais de 3 (três) meses consecutivos; (ii) caso o Titular viole quaisquer das disposições destes Termos de Uso, ou da Política de Privacidade. Neste caso, será solicitado que o Titular indique conta para recebimento de valores; (iii) caso sejam verificadas operações fora do padrão de uso, e o Titular deixe de atender pedido de envio de novos documentos para a comprovação da regularidade dessas operações. Neste caso, será solicitado que o Titular indique conta para recebimento de valores; ou (iv) em caso de falecimento do Titular. Neste caso, serão tomadas as providências legais cabíveis em relação aos valores contidos na Conta.

6.5. Limites:

6.5.1. A RAS fixará limites operacionais quanto às transações, conforme os parâmetros definidos pela RAS, regulação e legislação aplicáveis, sendo certo que o Titular será informado de maneira prévia acerca de qualquer alteração e poderá consultar os limites e valores nas Aplicações (site e aplicativo mobile), exceto nas hipóteses constantes no item 6.5.3.

6.5.2. A RAS poderá alterar os limites transacionais de Criptoativos de cada Titular à seu livre critério e a qualquer tempo, aplicando regras específicas conforme o perfil deste e eventuais requisições.

6.5.3. Caso a RAS verifique incongruências ou inconsistências nas Informações ou em documentos fornecidos por um Titular, ou em caso de detectar atividades suspeitas, a RAS poderá, a qualquer tempo, suspender, restringir limites operacionais ou inabilitar a conta do Titular.

6.6. Propriedade Intelectual Sobre Os Serviços:

- 6.6.1. Todos os direitos de propriedade intelectual relativos aos Serviços, bem como todas as suas funcionalidades, são de titularidade exclusiva da RAS e do Parceiro, conforme o caso, inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, layouts, software, códigos, base de dados, gráficos, artigos, fotografias e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente pelo Parceiro ("Conteúdo").
- 6.6.1.1. O Conteúdo é protegido pela lei brasileira de direitos autorais e de propriedade industrial. É proibido usar, copiar, reproduzir, modificar, traduzir, publicar, transmitir, distribuir, executar, fazer o upload, exibir, licenciar, vender explorar ou fazer engenharia reversa do Conteúdo, para qualquer finalidade, sem o consentimento prévio e expresso da RAS ou do Parceiro. Qualquer uso não autorizado do Conteúdo será considerado como violação dos direitos autorais e de propriedade intelectual do Parceiro.
- 6.6.2. A RAS e o Parceiro concedem ao Titular uma licença limitada, temporária, não exclusiva, não transferível e revogável, para usar os Serviços e as Aplicações somente naquilo que seja estritamente necessário para o cumprimento das obrigações e exercício dos direitos previstos nestes Termos de Uso.
- 6.6.2.1. É proibido ao Titular ceder, sublicenciar, doar, alienar, alugar, transmitir ou transferir os seus direitos e obrigações a terceiros, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, a qualquer título, bem como é vedado adaptar, descompilar, desmontar ou executar engenharia reversa das Aplicações, de forma que viole os direitos aqui previstos.
- 6.6.3. As Partes reservam-se o direito de, a seu critério e a qualquer tempo: (i) alterar ou remover funcionalidades das Aplicações que não estejam alinhadas com seus interesses, bem como adicionar novas que tragam benefícios à utilização das Aplicações,

sem qualquer comunicação prévia ao Titular e sem que lhe seja devida qualquer indenização; (ii) descontinuar de forma definitiva ou temporária os Serviços disponibilizados por meio da Aplicações, sem qualquer comunicação prévia ao Titular e sem que lhe seja devida qualquer indenização. Nos casos de descontinuidade definitiva das Aplicações, as Partes disponibilizarão os valores que estiverem na conta dos Titulares; e (iii) suspender, bloquear preventivamente ou cancelar o cadastro do Titular, bem como qualquer acesso e uso das Aplicações, pelo período estabelecido na regulamentação aplicável, em caso de mera suspeita de fraude, obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita, ou pelo não cumprimento de quaisquer condições previstas nestes Termos de Uso ou na legislação aplicável. Nesses casos, não será devida qualquer indenização ao Titular e as Partes poderão promover a competente ação de regresso, se necessário, bem como tomar quaisquer outras medidas necessárias para perseguir e resguardar seus interesses.

6.6.4. Todos os anúncios, ofertas, promoções, marcas, textos e conteúdos de terceiros veiculados através das Aplicações são de propriedade de seus respectivos titulares, sendo expressamente proibida a utilização indevida de quaisquer conteúdos ou marcas apresentadas nas Aplicações.

6.7. Limitações De Responsabilidade:

6.7.1. NEM A RAS NEM O PARCEIRO SÃO RESPONSÁVEIS PELAS TRANSAÇÕES REALIZADAS PELOS TITULARES POR MEIO DA CONTA, UMA VEZ QUE NÃO SÃO PARTE DE QUALQUER OPERAÇÃO DE COMPRA E VENDA JUNTO A ESTABELECIMENTOS.

6.7.2. É DE RESPONSABILIDADE DO TITULAR: (I) MANTER SEGURO O AMBIENTE DE SEUS DISPOSITIVOS DE ACESSO ÀS APLICAÇÕES, VALENDO- SE DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS PARA TANTO, TAIS COMO ANTIVÍRUS, FIREWALL, ENTRE OUTRAS, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DE RISCOS ELETRÔNICOS; (II) UTILIZAR SISTEMAS OPERACIONAIS ATUALIZADOS E EFICIENTES PARA A PLENA UTILIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES; E (III) EQUIPAR-SE E RESPONSABILIZAR-SE PELOS DISPOSITIVOS DE HARDWARE NECESSÁRIOS PARA O ACESSO ÀS APLICAÇÕES, BEM COMO PELO ACESSO DESSES À INTERNET.

6.7.3. TODAS AS COMUNICAÇÕES REALIZADAS PELA RAS COM O TITULAR SERÃO FEITAS ATRAVÉS DAS APLICAÇÕES OU DO E-MAIL INDICADO PELO TITULAR NO MOMENTO DO CADASTRO. É DEVER DO TITULAR DEIXAR OS SISTEMAS DE ANTI-SPAM CONFIGURADOS DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NO RECEBIMENTO DOS COMUNICADOS. A RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E VISUALIZAÇÃO DOS COMUNICADOS É EXCLUSIVA DO TITULAR.

6.7.4. NEM A RAS NEM O PARCEIRO SÃO RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS OFERECIDAS PELO TITULAR, DE FORMA QUE A RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS É EXCLUSIVA DO TITULAR. O TITULAR ENTENDE QUE A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS É VOLTADA APENAS PARA FINS LÍCITOS. A RAS E/OU O PARCEIRO RESERVAM-SE O DIREITO DE IMEDIATAMENTE INTERROMPER O ACESSO À CONTA PELO TITULAR, CASO IDENTIFIQUE A FALSIDADE NO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS, BEM COMO A MÁ UTILIZAÇÃO OU USO INADEQUADO DOS SERVIÇOS.

6.7.5. TENDO EM VISTA AS CARACTERÍSTICAS INERENTES AO AMBIENTE DA INTERNET, O TITULAR RECONHECE QUE NEM A RAS NEM O PARCEIRO SE RESPONSABILIZAM PELAS FALHAS NA PLATAFORMA DECORRENTES DE CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS À SUA VONTADE E CONTROLE, SEJAM OU NÃO OCASIONADAS POR CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, COMO POR EXEMPLO, INFORMAÇÕES PERDIDAS, INCOMPLETAS, INVÁLIDAS OU CORROMPIDAS; INTERVENÇÕES DE HACKERS E SOFTWARE MALICIOSOS; FALHAS TÉCNICAS DE QUALQUER TIPO, INCLUINDO, FALHAS NO ACESSO OU NA NAVEGAÇÃO DO SITE DECORRENTES DE FALHAS NA INTERNET EM GERAL, QUEDAS DE ENERGIA, MAU FUNCIONAMENTO ELETRÔNICO E/OU FÍSICO DE QUALQUER REDE, INTERRUPÇÕES OU SUSPENSÕES DE CONEXÃO E FALHAS DE SOFTWARE E/OU HARDWARE DO TITULAR; PARALISAÇÕES PROGRAMADAS PARA MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E AJUSTES DE CONFIGURAÇÃO DAS APLICAÇÕES; QUALQUER FALHA HUMANA DE QUALQUER OUTRO TIPO, QUE POSSA OCORRER DURANTE O PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES, EXIMINDO-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PROVENIENTE DE TAIS FATOS E/OU ATOS.

6.7.6. O Usuário será excluído automaticamente do programa em caso de suspeita ou comprovação de fraude; ou de não preenchimento dos requisitos previamente

determinados nos Termos e Condições, ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas nos Termos e Condições, sem prejuízo da responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou penal cabível em razão dos atos praticados.

6.7.7. A prestação do serviço de suporte técnico limitar-se-á a esclarecimentos acerca do funcionamento da Plataforma e sua operação, sendo certo que o Usuário, ao aceitar os termos previstos nestes Termos de Uso, declara possuir o conhecimento mínimo do uso do computador e/ou dispositivo móvel e suas funções, bem como do sistema operacional sob o qual o sistema será utilizado. O Usuário declara, ainda, possuir a configuração adequada em seu computador e/ou dispositivo móvel no que se refere à utilização da Plataforma e o bom estado de funcionamento do referido computador/dispositivo móvel.

6.7.8. Cada Usuário é responsável por todas as obrigações fiscais, tributárias e legais decorrentes de suas operações na Plataforma. Em nenhuma hipótese a empresa RAS poderá ser compreendida como responsável por quaisquer tributos ou obrigações de titularidade do Usuário, principalmente no que tange à Instrução Normativa 1.888/2019.

6.7.9. Os presentes Termos e Condições vigerão por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das Partes a qualquer momento da vigência sem necessidade de expressar causa alguma, o que implicará no encerramento da Conta ao final da realização de quaisquer transações em processamento no momento da comunicação de rescisão.

6.7.10. Em caso de suspeita de fraude ou de qualquer outra atividade ilícita, a empresa RAS poderá, além de recorrer às medidas legais cabíveis, reter eventuais fundos ou Criptomoedas armazenados na Carteira e/ou na Conta do Usuário ou de qualquer outra forma em custódia, até a conclusão das respectivas investigações e determinações legais.

6.7.11. Em remoto caso de responsabilização da empresa RAS, o usuário declara que a responsabilidade máxima será limitada a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficando ciente de

que entende os termos e aceita a circunstância limitadora, renunciando qualquer pretensão de valores que ultrapasse o teto estipulado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

7. Disposições Gerais

- 7.1. <u>Contato Para Dúvidas E Solicitações</u>: qualquer dúvida ou solicitação deverá ser sempre encaminhada aos Canais de Comunicação. Qualquer outra forma de comunicação com a RAS ou com o Parceiro que seja realizada fora dos Canais de Comunicação não será reconhecida.
- 7.1.1. O TITULAR OBRIGA-SE A INFORMAR IMEDIATAMENTE QUAISQUER MUDANÇAS DE NÚMERO DE TELEFONE, ENDEREÇO E ENDEREÇO DE E- MAIL, A FIM DE QUE POSSA RECEBER REGULARMENTE COMUNICAÇÕES IMPORTANTES DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO.
- 7.2. <u>Conexão da Minha Conta com Outros Aplicativos</u>: atualmente, uma série de soluções de hardware e software oferecem a possibilidade de integração com contas de pagamento e outros serviços financeiros ("Aplicativos de Terceiros"), sendo que alguns desses Aplicativos de Terceiros poderão ter sua integração disponibilizada a partir das Aplicações disponibilizadas pelo Parceiro. O uso desses Aplicativos de Terceiros é de única e exclusiva responsabilidade dos Titulares, que se obrigam, ainda, a não integrar as Aplicações, sua Conta ou seu Cartão RAS a quaisquer Aplicativos de Terceiros que não sejam autorizados pela RAS e o Parceiro.
- 7.2.1. Os Aplicativos de Terceiros poderão ter seus próprios termos e condições de uso e políticas de privacidade, o uso desses Aplicativos de Terceiros estarão sujeitos e serão regidos pelos respectivos termos e condições, e às respectivas políticas de privacidade. O titular compreende e concorda que a RAS e o Parceiro não endossam e não são responsáveis pelo comportamento, recursos ou conteúdo de quaisquer Aplicações de Terceiro, ou por qualquer transação que o Titular possa fazer com o provedor de tais Aplicações de Terceiros.
- 7.3. <u>Comunicação às Autoridades Regulatórias</u>: o Titular desde já concorda que as Partes comunicarão ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades

Financeiras ou outros órgãos que a legislação previr, as operações que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais pertinentes à matéria.

- 7.4. <u>Cessão</u>: a RAS e o Parceiro poderão, a qualquer momento, ceder quaisquer de seus direitos e obrigações previstos nestes Termos de Uso a qualquer pessoa, física ou jurídica, mediante simples notificação prévia ao Titular, ficando desde já ressalvado que a cessionária continuará a cumprir com todas as obrigações assumidas pela RAS e/ou Parceiro, conforme o caso.
- 7.5. <u>Alterações nos Termos de Uso e na Plataforma</u>: o Parceiro e a RAS estão sempre fazendo atualizações nas Aplicações para melhorar a experiência dos Titulares. Por esse motivo, estes Termos de Uso podem ser alterados, a qualquer tempo, a fim de refletir os ajustes realizados nas Aplicações e, sempre que ocorrer qualquer modificação, o Titular será informado por meio de uma nota em destaque dentro das Aplicações. Caso não concorde com os novos Termos de Uso, o Titular poderá, a seu exclusivo critério, rejeitá-lo, cancelando seu acesso às Aplicações. Se o Titular continuar a utilizar as Aplicações após a alteração dos Termos de Uso, isso significa que ele concorda com todas as modificações.
- 7.5.1. O Parceiro e a RAS poderão, a seu exclusivo critério, durante a vigência destes Termos de Uso, atualizar as Aplicações com o objetivo de preservar ou aperfeiçoar suas características funcionais. Nesse caso, suspensões temporárias nos Serviços poderão acontecer e o Titular deverá baixar as versões atualizadas das Aplicações, caso queira fazer uso dessas atualizações.

8. Legislação e Foro

8.1. Estes Termos de Uso são regidos de acordo com a legislação brasileira. Dúvidas e situações não previstas nestes Termos de Uso serão primeiramente resolvidas pela RAS e, caso persistam, deverão ser solucionadas pelos órgãos do sistema brasileiro de defesa do consumidor.

8.2. Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados no âmbito da utilização das Aplicações pelos usuários, inclusive com relação ao descumprimento destes Termos de Uso ou à violação dos direitos da RAS, de seus empreendimentos, de outros usuários e/ou de terceiros, de direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade, serão processadas no foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, como sendo o único competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.